

**DECRETO 1386/2015**  
**de 29 de Maio de 2015**

**“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00  
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

**DECRETO 1386/2015**  
**de 29 de Maio de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$: 65.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**DECRETO 1386/2015**  
**de 29 de Maio de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**TOTAL R\$: 65.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 29 de Maio de 2.015.**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**